



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente


Ofício n. 124 /2019-MPC

Manaus, 29 de março de 2019.

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 677/2019-GS/SEDUC, concedemos a prorrogação de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para encaminhamento de resposta aos termos do Ofício n. 049/2019-MPC.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR
LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
Av. Waldomiro Lustoza, 250. Japiim II - CEP 69075-830
Nesta

02-000-2019 08:33 006244 1/1

DIMP - MPC / AM
Teumo

08:54 02/04/2019 01:57 5588 02/AM